

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2024

APROVA O MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL E
ELABORAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA.

A Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória, que estabelece diretrizes para elaboração dos diferentes tipos de textos parlamentares e sugestão de modelos referenciais de documentos oficiais.

Art. 2º O Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória tem como objetivos:

I – fornecer diretrizes para a aplicação da técnica legislativa e para a redação de comunicações oficiais;

II – estabelecer orientações claras de linguagem e estilo para os trabalhos legislativos e administrativos;

III – definir padrões de redação que garantam clareza, precisão, coerência, concisão e consistência;

IV – elevar a qualidade dos trabalhos legislativos e promover maior eficiência nas atividades do parlamento municipal;

VI – fornecer modelos padronizados de documentos e proposições legislativas para garantir uniformidade nos documentos institucionais.

Art. 3º Todos os documentos legislativos elaborados no âmbito da Câmara Municipal de Vitória devem ser redigidos em conformidade com a técnica legislativa e considerar às normas estabelecidas no Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa.

Parágrafo Único. Os documentos que não estejam contemplados no Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória devem ser redigidos obedecendo às normas de formatação nele contidas e com base nos modelos de documentos similares.

Art. 4º O Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória deverá ser atualizado ou revisado sempre que houver mudanças nas normas que regem a Língua Portuguesa no Brasil; a necessidade de atualização de assuntos abordados; a alteração ou revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória; edição de diploma legal que regulamente algum item integrante do Manual; necessidade de ajustes e adequações.

§1º As novas edições do Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória poderão ser oficializadas por meio de Ato da Presidência, considerando as competências dispostas nos incisos II e XIV do Art. 35 da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

Art. 5º As orientações previstas no Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória deverão ser amplamente divulgadas.

§1º A Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Vitória poderá divulgar e dar publicidade ao Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória em meios internos e externos.

§2º A Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira poderá utilizar o Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa como referência oficial nas ações de capacitação, formação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Câmara Municipal de Vitória sobre Redação Oficial, Técnica Legislativa e/ou Processo Legislativo, em formato virtual ou presencial.

Art. 6º O Manual deverá ser disponibilizado em versão física e/ou digital, de forma a garantir a transparência e a publicidade das informações, conforme a oportunidade e conveniência administrativa e o interesse público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 11 de novembro de 2024.

[Assinatura dos Vereadores]

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
Presidente

Mauricio Soares Leite
1º Secretário

Anderson Goggi Rodrigues
2º Secretário

Leonardo Monjardim
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo aprovar o Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Vitória, que estabelece diretrizes para elaboração dos diferentes tipos de textos parlamentares e sugestão de modelos referenciais de documentos oficiais internos.

O Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa é resultado do estudo sobre redação parlamentar e processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, desenvolvido pela Secretaria Geral da Mesa e Consultoria Temática, que dentre outras funções, visa atuar em parceria com demais órgãos da Casa Legislativa para agilizar e desburocratizar o processo de tomada de decisão e imprimir modernidade na dinâmica dos sistemas, métodos e processos de trabalho. Além de assessorar diferentes áreas, inclusive no que diz respeito ao processo legislativo. Esse trabalho contou com a parceria de servidores de diferentes Setores/Departamentos e sua elaboração se deu a partir de pesquisas de regulamentações que fundamentam as propostas, como a Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar n.º 95 de 1998, a Lei Complementar n.º 107 de 2001, o Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024, a Lei Orgânica do Município de Vitória e a Resolução n.º 2.060 de 2021 (Regimento Interno da CMV), bem como normativas internas. Também foi realizado levantamento de publicações elaboradas por outras Casas Legislativas no que se refere a normativas e padronizações sobre técnica legislativa, processo legislativo e redação oficial. Consistindo em esforço coletivo compilar os modelos de documentos para apoiar os trabalhos legislativos.

Ao estabelecer diretrizes claras, o Manual possibilita que proposições e documentos sigam um formato e estilo uniformes. O que facilita a leitura e compreensão, tanto internamente quanto externamente. Além disso, pode agilizar o processo de elaboração, pois todos sabem exatamente como proceder. Outro aspecto a ser considerado, é que padrões mais bem definidos podem reduzir falhas na elaboração de documentos, evitando ambiguidades e garantindo que os textos sejam mais precisos e juridicamente corretos. Isso contribui para maior qualidade e segurança das normas criadas pelo Parlamento.

Por sua vez, a padronização e clareza nos processos de redação torna mais ágil a produção de documentos, permitindo que os parlamentares e servidores se concentrem mais nas questões

políticas e legislativas envolvidas nas diferentes temáticas e menos no formato dos textos. Otimizando o tempo e reduzindo o retrabalho.

Esse Manual pode ser ferramenta de capacitação continuada, auxiliando novos servidores ou parlamentares a entender de forma mais rápida os processos, contribuindo com sua integração e adaptação, bem como continuidade dos trabalhos legislativos.

Desse modo, compreender os documentos parlamentares redigidos na Câmara Municipal de Vitória, suas finalidades, as partes que os compõem, suas formas de encaminhamento, os fluxos necessários para sua regular tramitação, pode contribuir com o processo de trabalho dos servidores durante o exercício de suas funções. Tornando-se fonte de consulta e apoio, a partir das sugestões e exemplos, não na perspectiva de engessar o trabalho diário de toda a equipe envolvida com a atividade parlamentar, mas de apresentar referências para qualificar ainda mais o trabalho realizado por esta Casa Legislativa. Não é objetivo que esses textos sejam capazes de traçar todas as nuances dos documentos elaborados internamente. Além disso, os Guias e Manuais são ferramentas importantes no cotidiano da governança legislativo-regulatória.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

[Assinatura dos Vereadores]